



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola de Saúde Pública do Distrito Federal

EDITAL ESP/DF Nº 007/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESP/DF Nº 006/2024

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF)**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XIV, art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CD/FEPECS nº 01, de 12 de agosto de 2024 (DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024); considerando o Edital ESPDF nº 006/2024, de 27 de novembro de 2024, que norteia o **Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período letivo de 2024/2025**, Extrato de Edital publicado no DODF nº 227, de 28/11/2024, Resolve:

1. ALTERAR o PREÂMBULO do Edital, que passa a ter a seguinte redação: "A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF)**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XIV, art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CD/FEPECS nº 01, de 12 de agosto de 2024 (DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024), **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que norteia o **Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no período letivo de 2024/2025**; Processo SEI-GDF nº 00064-00004888/2024-17".

2. ALTERAR o subitem 2.2.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2.2.2. O curso é destinado a profissionais com diploma de nível superior emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que atuem no SUS-DF, em instituições de saúde do DF ou no Sistema Nacional de Transplante/Ministério da Saúde, preferencialmente em algum subsistema (doação, captação, transplantes).

3. ALTERAR os subitens 2.2.6 e 2.3.6 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

"2.2.6. O curso será realizado no prazo de 12 (doze) meses, tendo como início a data prevista no Cronograma (Anexo I)".

"2.3.6. O curso será realizado no prazo de 12 (doze) meses, tendo como início a data prevista no Cronograma (Anexo I)".

4. ALTERAR o subitem 2.5.4 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2.5.4. O Curso será estruturado em **07 (sete) módulos**. As aulas e palestras serão ministradas na plataforma Conferência Web ou Google Meet e acontecerão as quintas-feiras, das 19:00 horas às 22:00 horas, de forma síncrona e as atividades assíncronas serão organizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido".

5. ALTERAR o subitem 2.6.4 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2.6.4. O Curso de **Especialização em Saúde Coletiva** será estruturado em **6 (seis) módulos**. As aulas e palestras serão ministradas na plataforma Conferência Web ou Google Meet e acontecerão as quartas-feiras, das 19:00 horas às 22:00 horas, de forma síncrona e as atividades assíncronas serão organizadas de acordo com cronograma a ser

estabelecido".

6. ALTERAR o subitem 2.7.4 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2.7.4. O Curso de **Especialização em Medicina Intensiva** será estruturado em **7 (sete) módulos**. As aulas e palestras serão ministradas na plataforma Conferência Web ou Google Meet e acontecerão as terças-feiras, das 19:00 horas às 22:00 horas, de forma síncrona e as atividades assíncronas serão organizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido.

7. ALTERAR o subitem 3.1.1.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação, ampliando o número de vagas, na forma em que se segue:

3.1.1.2 - Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão do Sistema Brasileiro de Transplantes de Órgãos e Tecidos		
Vagas Ampla Concorrência		
SUS-DF	Instituições de Saúde do DF	Sistema Nacional de Transplante - Ministério da Saúde
15	12	3
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		30

8. ALTERAR o ANEXO I do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2025

ITEM	EVENTO	PERÍODO
1	Período de inscrições.	Das 8h00 do dia 03/12 às 23h59 do dia 05/12/2024
2	Confirmação das inscrições.	06/12/2024
3	Recurso contra a confirmação das inscrições.	Das 8h00 do dia 07/12 às 23h59 do dia 08/12/2024
4	Resultado dos recursos contra a confirmação das inscrições e divulgação da relação final de inscritos.	09/12/2024

5	Convocação para avaliação multiprofissional para os candidatos que solicitaram concorrer para as vagas destinadas para PcD.	09/12/2024
6	Convocação para realização de heteroidentificação para os candidatos que solicitaram concorrer para as vagas destinadas para negros (pretos ou pardos).	09/12/2024
7	Realização da avaliação multiprofissional.	10/12 e 11/12/2024
8	Realização da heteroidentificação.	10/12 e 11/12/2024
9	Resultado preliminar da avaliação multiprofissional.	13/12/2024
10	Resultado preliminar da heteroidentificação.	13/12/2024
11	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação multiprofissional e da heteroidentificação.	Das 8h00 do dia 14/12 às 23h59 do dia 15/12/2024
12	Resultado final da avaliação multiprofissional e da heteroidentificação.	16/12/2024
13	Resultado preliminar do Processo Seletivo.	13/12/2024
14	Recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	Das 8h00 do dia 14/12 às 23h59 do dia 15/12/2024
15	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.	16/12/2024
16	Homologação do resultado final do Processo Seletivo e convocação para matrícula.	17/12/2024
17	Período de matrículas.	18/12 a 23/12/2024
18	Aula Magna Inaugural para todos os Cursos de Especialização.	18/12/2024

*As datas do Cronograma são uma previsão, passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública.

9. ALTERAR o ANEXO II do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2025

DECLARO, para fins de inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2025, que o Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, exerceu atividade profissional na Instituição/Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, com o cargo/função de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, realizando as seguintes atividades: _____.

Local e Data: _____ . ____ / ____ /20__ .

Nome: (Chefe) _____

Cargo: _____

Assinatura da Chefia Imediata e/ou assinatura do setor de RH

ATENÇÃO: Somente será válida assinatura do chefe imediato, contratante e/ou assinatura do setor de RH; Caso ainda esteja no exercício de suas funções, deverá constar a data de entrada, sem data de saída, porém escrito "ATÉ O PRESENTE MOMENTO";

A Declaração deverá estar acompanhada do comprovante de tempo de serviço, nos termos do item 4.2.10.1, expedida pela entidade com a qual o candidato possui vínculo profissional.

10. ALTERAR o ANEXO III do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2025

O Memorial Descritivo deverá:

1. Descrever seu envolvimento e interesse relacionado ao Curso de Especialização no qual está se inscrevendo.
2. Descrever, de modo a contextualizar, a área de atuação e sua trajetória profissional.
3. Revelar a relevância do curso para seu processo de trabalho e para a instituição onde atua.
4. Informar qual o campo de interesse de estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso.
5. Ter no máximo duas laudas em formato A4, letra tipo Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Local e Data: _____ . ____ / ____ /20__ .

Assinatura do candidato

Memorial Descritivo		
Critérios	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
1. Envolvimento e interesse com o Curso de Especialização	2	
2. Área de Atuação e Trajetória Profissional.	2	
3. Relevância do Curso e Interesse pela Saúde Pública.	2	
4. Proposta/Produto de TCC	2	
Total	8	

FERNANDA RAMOS MONTEIRO
Diretora Geral da ESP/DF



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.0284907-0, Diretor(a) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal**, em 03/12/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157528015** código CRC= **3AA5A471**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra SMHN Quadra 3 CJ A BI 1 - ED. FEPECS - CEP 70710210 - DF